

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

31 de março de 2023

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias

31 de março de 2023

Índice

Demonstrações financeiras intermediárias:

Balanço patrimonial.....	1
Demonstração do resultado.....	2
Demonstração do resultado abrangente	3
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	4
Demonstração do fluxo de caixa	5
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias.....	6

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Balanço patrimonial

em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/03/2023	31/12/2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	22.636	22.030
Contas a receber	5	2.529	2.530
Impostos a recuperar	10	83	88
Despesas antecipadas		1.572	1.751
Garantias e retenções contratuais debêntures	6	8.502	7.802
Outros ativos circulantes		45	45
Total do ativo circulante		35.367	34.246
Não circulante			
Imobilizado material líquido	7	130.734	131.747
Total do ativo não circulante		130.734	131.747
Total do ativo		166.101	165.993
Passivo			
Circulante			
Debêntures	8	1.505	1.804
Empréstimos bancários	13	5.504	5.330
Fornecedores	9	2.125	2.408
Impostos a recolher	10	390	373
Partes relacionadas	11	15	21
Obrigações com arrendamento	12	32	31
Outras contas a pagar	5	943	1.258
Total do passivo circulante		10.514	11.225
Não circulante			
Debêntures	9	20.789	21.108
Empréstimos bancários	13	99.802	99.309
Obrigações com arrendamento	12	4.287	4.295
Provisão desmontagem central solar	7	1.661	1.618
Total do passivo não circulante		126.539	126.330
Total do passivo		137.053	137.555
Patrimônio líquido			
Capital social	14	27.417	27.417
Prejuízos acumulados		(5.410)	(6.020)
Reserva legal		462	462
Reserva de expansão		6.579	6.579
Total do patrimônio líquido		29.048	28.438
Total do passivo e do patrimônio líquido		166.101	165.993

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	<u>01/01/2023 a 31/03/2023</u>	<u>01/01/2022 a 31/03/2022</u>
Receita líquida	15	<u>7.271</u>	<u>6.786</u>
Custos dos serviços	16	<u>(2.196)</u>	<u>(2.015)</u>
Lucro Bruto		<u>5.075</u>	<u>4.771</u>
Despesas gerais e administrativas	17	(408)	(373)
Despesas tributárias	17	(31)	(43)
Outras receitas	18	-	30
Despesas operacionais		<u>(439)</u>	<u>(386)</u>
Lucro operacional		<u>4.636</u>	<u>4.385</u>
Despesas financeiras	19	(4.252)	(5.076)
Receitas financeiras	19	692	17
Resultado financeiro, líquido		<u>(3.560)</u>	<u>(5.059)</u>
Lucro/(prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		<u>1.076</u>	<u>(674)</u>
Imposto de renda e contribuição social	20	(465)	(775)
Lucro/(prejuízo) do período		<u>611</u>	<u>(1.449)</u>
Lucro líquido básico e diluído por ação (em reais)		0,02	(0,05)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de três findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Lucro/(prejuízo) do período	611	(1.449)
Resultado total	611	(1.449)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de três meses findo em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de expansão	(Prejuízos) Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2022	27.417	462	6.579	(3.795)	30.663
Prejuízo do período	-	-	-	(1.449)	(1.449)
Saldos em 31 de março de 2022	27.417	462	6.579	(5.244)	29.213
Saldos em 01 de janeiro de 2023	27.417	462	6.579	(6.020)	28.438
Lucro do período	-	-	-	611	611
Saldos em 31 de março de 2023	27.417	462	6.579	(5.409)	29.048

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Período de três meses findo em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	1.076	(674)
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:		
Depreciação	1.301	1.236
Juros sobre debêntures	318	316
Atualização IPC sobre debêntures	470	544
Amortização custos de captação de debêntures	17	17
Juros sobre empréstimos	1.264	1.222
Atualização monetária juros	1.920	2.358
Amortização custos de captação de empréstimos	41	42
Juros sobre arrendamento	118	118
Despesa financeira provisão desmontagem	43	58
	6.568	5.237
Contas a receber de clientes	1	2.067
Garantias e retenções contratuais	(700)	(3.247)
Outros ativos circulantes	184	(186)
Fornecedores	(289)	60
Impostos a recolher	17	126
Outras obrigações	(324)	(8)
Caixa proveniente das operações	5.457	4.049
Juros pagos empréstimos bancários	(1.253)	(1.241)
Juros Pagos Debêntures	(644)	(643)
Juros pagos sobre arrendamentos	(118)	(118)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(465)	(775)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.977	1.272
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições no imobilizado	(288)	(39)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(288)	(39)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de principal junto a entidades bancárias	(1.305)	(1.176)
Amortização de principal - Debêntures	(778)	(686)
Caixa líquido proveniente pelas atividades de financiamentos	(2.083)	(1.862)
Aumento (diminuição) de caixa e equivalente de caixa	606	(629)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	22.030	3.488
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	22.636	2.859
Aumento (diminuição) de caixa e equivalente de caixa	606	(629)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Guimaranã II Solar Energia SPE S.A., doravante denominada “Companhia” ou “Guimaranã II”, constituída no dia 22 de março de 2016 e sediada atualmente no município de Guimaranã, tem por atividade preponderante a geração de energia elétrica, o que inclui a prática dos seguintes atos:

- (a) Geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica denominada Guimaranã I, localizada no município de Guimaranã, Estado de Minas Gerais, Brasil;
- (b) Administração de obras; e
- (c) Comércio atacadista de energia elétrica.

A Guimaranã II Solar Energia SPE S.A. recebeu autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Fotovoltaica (“Planta”), por meio da portaria nº 70, de 13 de março de 2015, tendo vigência pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de sua publicação.

A Companhia foi uma das vencedoras do leilão no nº 09/2015-ANEEL (8º LER/2015), destinado à contratação de energia elétrica de reserva, com um preço de venda fixado em R\$ 290,00/MWh. A autorização para o início da geração de energia elétrica ocorreu em 1º de novembro de 2018, conforme Portaria MME nº 70/2015. Atualmente, conforme Relatórios de Energia de Reserva, o preço de venda é de R\$ 417,55/MWh. Conforme estabelece o Contrato de Energia de Reserva (“CER”), a definição do novo preço do MWh ocorreu após a definição do IPCA de outubro de 2022, já que o preço sofre atualização anual, sempre em novembro.

A energia elétrica negociada neste leilão é objeto de Contrato de Energia de Reserva (CER), na modalidade “quantidade de energia”, com prazo de suprimento de 20 (vinte) anos.

A Central Geradora Fotovoltaica conta com 30.000 kW de capacidade e instalada e 8.200 kW médios de garantia física de energia, constituída por trinta Unidades Geradoras de 1.000 kW.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras intermediárias estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base para preparação das demonstrações financeiras intermediárias

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, aprovadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09 e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações financeiras intermediárias em 11 de maio de 2023.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.2. Políticas contábeis

Nas demonstrações financeiras intermediárias, as políticas contábeis estão sendo apresentadas de forma consistente as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Por isso, essas demonstrações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não estão sendo apresentadas neste relatório trimestral as seguintes notas explicativas:

- Estimativas e julgamentos contábeis críticos.

E estão sendo apresentadas de forma resumida:

- Resumo das principais políticas contábeis

As estimativas e julgamentos são os mesmos adotados nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e não ocorreram alterações.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Impactos do COVID-19

Com a declaração da Organização Mundial da Saúde (“OMS”) classificando o surto da COVID-19 como uma pandemia, os Governos Federais, Estaduais e Municipais foram compelidos a adotar medidas mais rígidas para conter o avanço do vírus. A principal medida adotada consiste no isolamento social, acarretando impactos nas atividades econômicas, causando incertezas e reduzindo a necessidade energética do Brasil.

Sob o aspecto econômico, as entidades governamentais vêm implementando diversas medidas de auxílio econômico e financeiro, tais como o diferimento do recolhimento de alguns impostos, isenção de IOF para empréstimos e financiamentos pelo prazo de 90 dias, prorrogação de prazos para entrega de obrigações acessórias, entre outras.

A Companhia avaliou se a atual situação de restrições à atividade econômica causada pela pandemia da Covid-19 poderia ter um impacto direto sobre as operações e resultados financeiros de suas usinas fotovoltaicas.

A Companhia tem como único negócio a geração e venda de energia elétrica. As vendas de energia elétrica são cobertas por um Contrato de Energia de Reserva (CER) assinado pela Companhia com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Sob este contrato a Companhia tem a obrigação de vender uma determinada quantidade de energia por um período de 20 anos a partir de 1º de novembro de 2018, em troca a Companhia recebe um preço fixo estabelecido conforme contrato, o qual é atualizado anualmente de acordo com a inflação.

Diante de tal cenário, a Companhia revisou suas análises e projeções, de forma a identificar possíveis impactos do Covid-19 para o período findo em 31 de março de 2023, todavia, o fluxo de receita da Companhia em nenhum caso está contando com condições gerais de mercado, nem para a demanda nem para o preço, desta forma as receitas da Companhia irão confiar apenas no desempenho técnico geral das plantas, a qual vêm atuando de acordo com as expectativas anteriores a pandemia.

A companhia não tem nenhum motivo para acreditar que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica não honrará suas obrigações decorrentes do contrato de Energia de Reserva.

No que se refere às atividades de O&M, que são totalmente subcontratadas com terceiros, a companhia tem acompanhado de perto que os fornecedores implementaram medidas adicionais a seus planos de saúde e segurança, de forma a garantir a continuidade de suas obrigações.

Além disso, a relevância relativamente baixa das despesas de O&M sobre as receitas nos permite conciliar qualquer desvio potencial sem impactos significativos sobre o EBITDA da Companhia.

Como conclusão, e enquanto a companhia continuar observando ativamente a evolução da situação relacionada à Covid-19, a companhia não observa qualquer razão para acreditar que ela possa ter um impacto material adverso sobre as operações ou resultados financeiros da Companhia.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e bancos	351	1.869
Aplicações financeiras	22.285	20.161
	<u>22.636</u>	<u>22.030</u>

(*) Estão representadas por aplicações em Certificados de Depósitos Bancário (CDB), com remuneração fixada em 99% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) para os dois períodos. Os prazos para resgate são imediatos, com incidência de IRRF. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sem risco de variações significativas de flutuação em função da taxa de juros. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e possuem compromisso de recompra pelo emissor.

5. Contas a receber

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Cientes	-	-
Notas fiscais pendentes de emitir (*)	2.529	2.530
	<u>2.529</u>	<u>2.530</u>
	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Passivo		
Retenções clientes (**)	(943)	(1.258)
	<u>(943)</u>	<u>(1.258)</u>

(*) Saldo composto de valores relativos à venda de energia já entregue e ainda não faturada. Todos os meses a provisão é estornada e o faturamento mensal é emitido.

(**) Valor composto da apuração anual do saldo negativo decorrente da diferença entre o montante contratado e o montante de energia entregue pelo gerador no ano anterior ao ano corrente. O valor será ressarcido ao cliente em 12 parcelas mensais, sendo este descontado dos valores a receber da Receita Fixa do contrato.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Garantias e retenções contratuais debêntures

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Conta Pagamento das Debêntures	243	946
Conta Reserva do Serviço da Dívida Debêntures	1.495	1.460
Conta reserva do serviço da dívida BNDES	6.433	5.065
Conta reserva O&M	331	331
	<u>8.502</u>	<u>7.802</u>

As garantias e retenções contratuais das debêntures referem-se ao saldo mínimo em garantido pagamento da próxima parcela de amortização do principal e dos acessórios da dívida e eventual depósito de recursos necessários para que o cálculo do ICSD atinja os níveis exigidos, e à retenção constituída para acúmulo gradual mensal de 1/6 (um sexto) e pagamento semestral da próxima parcela de amortização do principal e dos encargos da dívida decorrente da escritura de emissão de debêntures

As contas de “Reserva do serviço da dívida BNDES” e “Reserva O&M” contêm as garantias constituídas na emissão dos empréstimos tomados. Parte dos recursos recebidos são transferidos para a conta “Reserva do serviço da dívida BNDES” para suportar os compromissos mensais das amortizações do serviço da dívida do BNDES e eventual depósito de recursos para que o cálculo do ICSD atinja os níveis exigidos. O saldo conta “Reserva O&M” deve perfazer o montante equivalente a 3 meses de despesas decorrentes do contrato de operação e manutenção O&M.

O saldo de R\$ 8.502 (R\$ 7.802 em 2022), está composto por movimentações bancárias de cinco contas de *escrow* que contêm parte das garantias constituídas na emissão das debêntures mencionadas anteriormente.

A conta denominada reserva garantia debêntures, corresponde as seguintes contas:

- Conta denominada “Movimento” recebe a transferência do saldo remanescente da conta centralizadora.
- Conta denominada “Conta Pagamento das Debêntures” foi constituída para acúmulo gradual mensal de 1/6 (um sexto) e pagamento semestral da próxima parcela de amortização do principal e dos juros da dívida decorrente da escritura de emissão de debêntures.
- Conta denominada “Conta Reserva do Serviço da Dívida Debêntures” também deverá conter um saldo mínimo em garantia do pagamento da próxima parcela de amortização do principal e dos acessórios da dívida e eventual depósito de recursos necessários para que o cálculo do ICSD atinja os níveis exigidos.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
Período de três meses findo em 31 de março de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado

a) Movimentações dos custos e depreciações no período de 31/03/2023

	Central Solar	Central Solar - Desmontagem	Direito de uso	Total
Saldo em 31/12/2022	126.744	1.170	3.833	131.747
Adições	288	-	-	288
Depreciação	(1.249)	(15)	(37)	(1.301)
Saldo final em 31/03/2023	125.783	1.155	3.796	130.734
Custo total	148.703	1.298	4.423	154.424
Depreciação	(22.920)	(143)	(627)	(23.690)
Saldo líquido 31/03/2023	125.783	1.155	3.796	130.734
Vida útil em anos	30	30	30	

b) Movimentações dos custos e depreciações no período de 31/12/2022

	Central Solar	Central Solar - Desmontagem	Direito de uso	Total
Saldo em 31/12/2021	130.440	2.418	3.980	136.838
Adições	1.132	-	-	1.132
Remensuração	-	(1.165)	-	(1.165)
Depreciação	(4.828)	(83)	(147)	(5.058)
Saldo final em 31/12/2022	126.744	1.170	3.833	131.747
Custo total	148.415	1.298	4.423	154.136
Depreciação	(21.671)	(128)	(590)	(22.389)
Saldo líquido 31/12/2022	126.744	1.170	3.833	131.747
Vida útil em anos	30	30	30	

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Debêntures

	31/03/2023	31/12/2022
Debêntures a curto prazo - principal	1.422	1.396
Juros a pagar sobre debêntures	146	472
Custos a amortizar - Títulos de dívida	(63)	(64)
Valor líquido	<u>1.505</u>	<u>1.804</u>
Debêntures a longo prazo - principal	21.151	21.485
Custos a amortizar - Títulos de dívida	(362)	(377)
Valor líquido	<u>20.789</u>	<u>21.108</u>

(*) Os custos indicados são compostos basicamente de despesas de registro de contratos de emissão, serviços de advogados, estudos de viabilidade, taxas e comissões de emissão.

Em 22 de outubro de 2020, o conselho de Administração da Companhia aprovou a estruturação da 1ª emissão de debênture da Companhia, objetivando captar recursos para financiamento. Os recursos a serem captados por meio de emissão das debêntures serão integralmente utilizados para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto.

A Guimarania II emitiu, em 23 de outubro de 2020, debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000, perfazendo um total de R\$21.500, sendo todo processo de emissão concluído no mesmo dia quando houve a liquidação financeira e os recursos captados foram disponibilizados à Companhia.

A emissão foi realizada por meio de uma oferta com esforços restritos.

As debêntures serão amortizadas em 26 (vinte e seis) parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 15 de fevereiro de 2021 e a última na data de vencimento das debêntures, em 15 de agosto de 2033. O valor das debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado mensalmente pelo IBGE, desde a primeira data de integralização até a data do efetivo pagamento, sobre o saldo atualizado das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a uma taxa de 5,57% (cinco inteiros e cinquenta e sete por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Debêntures--Continuação

O contrato especifica as seguintes garantias, que deverão ser mantidas até o pagamento integral das debêntures:

- Penhor de primeiro grau, pelo Acionista, da totalidade das ações de propriedade do Acionista, e quaisquer outras ações, ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, de emissão da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pelo Acionista, durante a vigência do Contrato de Penhor de Ações, incluindo, mas não se limitando, na forma dos artigos 166, 167, 168, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, por força de desmembramentos ou grupamentos das ações, por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente empenhadas, às quais ficará automaticamente estendido o penhor, aplicando-se às mesmas todos os termos e condições do Contrato de Penhor de Ações até a quitação integral das Obrigações Garantidas.
- Cessão fiduciária dos direitos emergentes das autorizações do Ministério de Minas e Energia; dos direitos creditórios provenientes dos CERs, bem como de quaisquer outros contratos de compra e venda de energia celebrados ou que venham a ser celebrados no Ambiente de Contratação Livre ou no Ambiente de Contratação Regulado, decorrentes do Projeto; de quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; dos direitos creditórios provenientes dos Contratos de Construção e do Contrato de O&M, bem como de quaisquer aditivos e/ou outros instrumentos que venham a substituí-los, e suas respectivas garantias; dos direitos creditórios das seguintes contas de titularidade da Emissora e da Guimarania II, conforme o caso: Contas Centralizadoras, Conta Pagamento das Debêntures, Conta Reserva do Serviço da Dívida Debêntures e Contas Reserva de O&M.
- Penhor, dos bens descritos no Contrato de Penhor de Máquinas e equipamentos.

Esse contrato possui determinadas condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (Covenants) com base nos índices financeiros abaixo:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida: igual ou superior a 1,2;

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
Período de três meses findo em 31 de março de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Debêntures – Continuação

Mapa de movimentação das debêntures

Saldo em 31 de dezembro de 2021	22.972
Juros pagos	(1.277)
Juros sobre as debentures	1.275
Atualização monetária sobre as debentures	1.302
Pagamento principal	(1.427)
Amortização custos de captação das debêntures	67
Saldo em 31 de dezembro de 2022	22.912
Juros pagos	(644)
Juros sobre as debentures	318
Atualização monetária sobre as debentures	470
Pagamento principal	(778)
Amortização custos de captação das debêntures	16
Saldo em 31 de março de 2023	22.294

9. Fornecedores

	31/03/2023	31/12/2022
Fornecedores	1.525	1.882
Provisões	600	526
	2.125	2.408

O valor de contas a pagar a fornecedores não possui incidência de juros. O saldo de 2023 e 2022, relativo às provisões, se compõe de provisões para despesas com manutenção da central solar, serviços de advogados e contabilidade.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Impostos a recuperar e a recolher

	31/03/2023	31/12/2022
Impostos a Recuperar		
Imposto de renda sobre aplicação financeira	69	69
Outros impostos a recuperar	14	19
	83	88
Impostos, taxas e contribuições a recolher		
PIS/COFINS	39	39
IRPJ/CSLL	307	284
Retenções ISS, IRRF, PIS, COFINS e CSLL	44	50
	390	373

11. Partes relacionadas

Detalhe relativo aos saldos de contas a pagar com partes relacionadas:

	Passivo circulante	Receitas	Despesa
Vinculadas:			
Gás Natural do Brasil S.A. (1)	15	-	65
Naturgy Commodities Trading, S.A (2)	-	48	-
Em 31 de março de 2023	15	48	65
Em 31 de dezembro de 2022	21	-	237

(1) Os custos de referem à manutenção da planta solar

(2) Valores relativos às vendas de certificados IREC.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro 2022 não houve atribuição de pagamentos realizados pela Companhia aos seus administradores, uma vez que os mesmos recebem um salário unificado, pago pela Matriz e outras empresas do mesmo grupo econômico.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
Período de três meses findo em 31 de março de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Obrigações com arrendamento

A Companhia possui apenas arrendamento com terrenos onde a planta de geração de energia fotovoltaica está instalada. O prazo de arrendamento não cancelável foi estipulado em contrato com terceiros no total de 30 anos.

O valor presente, principal e de juros em 31 de março de 2023, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos do grupo no valor de 11,45%.

A tabela abaixo evidencia o prazo e respectiva taxa:

Contratos por prazo e taxa de desconto	
Prazos contratos	Taxa % a.a
30 anos	11,45

A Companhia reconheceu ativos representando o direito de uso (imobilizado arrendado) e passivos de arrendamento.

Em 31 de março de 2023, os saldos das obrigações por arrendamento são compostos da seguinte forma:

	Tipo de taxa	Taxa efetiva a.a. (%)	Circulante	Não circulante	31/03/2023
Terrenos	Fixa	11,45	32	4.287	4.319
Total - obrigação por arrendamento			32	4.287	4.319

Demonstramos abaixo os saldos de obrigações por arrendamento em 31 de dezembro de 2022:

	Tipo de taxa	Taxa efetiva a.a. (%)	Circulante	Não circulante	31/12/2022
Terrenos	Fixa	11,45	31	4.295	4.326
Total - obrigação por arrendamento			31	4.295	4.326

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos e financiamentos

No dia 28 de dezembro de 2018, foi assinado um contrato de financiamento com o Banco BNDES e previa a disponibilização em regime solidário às Companhias Guimarania I e II de R\$196.783. Em julho de 2019, a Companhia recebeu o crédito proporcional, nos moldes especificados no contrato no valor de R\$ 98.391. A devolução foi fixada em 212 mensalidades, com início em 15 de setembro de 2019. O vencimento foi fixado para 15 de abril de 2037.

No que se refere aos juros, possuem uma taxa prefixada de 2,98% ao ano, com aplicação do IPCA e spread do BNDES de 1,86% ao ano.

O valor recebido foi destinado à implantação da UFV GUIMARANIA II, com 31 MW de capacidade instalada e seu respectivo sistema de transmissão.

O contrato especifica as seguintes garantias, que deverão ser mantidas até o pagamento integral do empréstimo:

- Penhor das ações representativas do capital social da Companhia, por parte da Global Power Generation, S.A.;
- Penhor dos módulos fotovoltaicos e inversores relativos ao projeto;
- Cessão fiduciária dos direitos creditórios provenientes do contrato com a CCEE, outros que venham a ser reconhecidos mediante contratos no ambiente de livre contratação ou ambiente regulado ou contratos de mútuo; outros direitos relativos a operações no mercado a curto prazo ou operações de teste; os relativos às contas centralizadoras e reserva e finalmente os direitos emergentes das autorizações da ANEEL e MME.

Com relação aos covenants aplicáveis no contrato:

A Companhia não deve destinar quaisquer recursos aos acionistas, diretos e/ou indiretos, e/ou a pessoas físicas ou jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada, bem como não distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio acima do mínimo de 25% do lucro ajustado do exercício, salvo (i) prévia e expressamente autorizado pelo BNDES; (ii) na hipótese de pagamento de mútuos já existentes com anterioridade ao contrato; ou (iii) se verificada, cumulativamente, a ocorrência dos itens abaixo:

- a) verificação da conclusão do projeto;
- b) atendimento do ICSD, no exercício anterior, no mínimo, igual ou superior a 1,30;
- c) preenchimento das contas reserva, com os respectivos saldos mínimos;
- d) comprovação de geração mínima consolidada de 137,9 GWh no período de 12 meses anteriores à distribuição; e inexistência de inadimplemento por parte da Companhia e de sua controladora das suas obrigações contratuais perante o BNDES

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Com relação às contas reserva O&M, devem manter um saldo mínimo equivalente a 3 meses de despesas decorrente do contrato de operação e manutenção com Solarig Brasil Serviços

em Engenharia Ltda. As contas denominadas, contas reserva do serviço da dívida BNDES, deverão manter os seguintes saldos mínimos:

- até o pagamento da primeira prestação de serviço da dívida do BNDES, o valor necessário para perfazer o montante equivalente a, no mínimo, 3 vezes o valor da próxima prestação do serviço da dívida do BNDES vincenda;
- após o pagamento da primeira prestação de serviço da dívida do BNDES e até a liquidação de todas as obrigações garantidas, o valor necessário para perfazer o montante equivalente a, no mínimo, 3 vezes o valor da próxima prestação do serviço da dívida do BNDES vencida; e
- 6 vezes o valor da última prestação do serviço da dívida vencida, caso o ICSD seja inferior a 1,30

O saldo relativo ao empréstimo, se divide da seguinte forma:

	31/03/2023	31/12/2022
Empréstimo a curto prazo - principal	5.434	5.272
Juros a pagar sobre empréstimo	232	222
Custos a amortizar - Títulos de dívida (*)	(162)	(164)
	5.504	5.330
Empréstimo a longo prazo - principal	101.152	100.698
Custos a amortizar - Títulos de dívida (*)	(1.350)	(1.389)
	99.802	99.309

(*) Os custos indicados são compostos basicamente de despesas de registro de contratos de emissão, serviços de advogados, estudos de viabilidade, taxas e comissões de emissão

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
Período de três meses findo em 31 de março de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação de empréstimos e financiamentos da companhia está demonstrado a seguir:

Saldo em 31/12/2021	103.039
Juros provisionados	5.129
Atualização monetária	6.357
Amortização principal	(4.940)
Juros pagos	(5.115)
Custos a amortizar	169
Saldo em 31/12/2022	104.639
Juros provisionados	1.264
Atualização monetária	1.920
Amortização principal	(1.305)
Juros pagos	(1.253)
Custos a amortizar	41
Saldo em 31/03/2023	105.306

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido

O capital social da Companhia em 31 de março de 2023 é de R\$27.417 e está representado por 47.416 mil ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. A composição acionária da Companhia em 31 de março de 2023 é resumida a seguir:

	31/03/2023	
	Quantidade de ações	%
Global Power Generation Brasil Geração de Energia Ltda.	1	0,000002%
Global Power Generation, S.A.	47.416.695	99,999998%
	47.416.696	100%

15. Receita líquida

A composição das receitas é a seguinte:

	31/03/2023	31/03/2022
Análise de receita por categoria		
Receita de venda de energia	7.498	7.043
Receita de venda de certificados IREC	48	-
Impostos incidentes sobre vendas e descontos (*)	(275)	(257)
	7.271	6.786

(*) PIS (0,65%) COFINS (3%).

16. Custo dos serviços

	31/03/2023	31/03/2022
Depreciação	(1.301)	(1.236)
Acesso ao sistema de distribuição	(476)	(394)
Serviços corporativos	(56)	(41)
Energia elétrica	(9)	(12)
Operação e manutenção	(354)	(332)
	(2.196)	(2.015)

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Impostos e taxas	(31)	(43)
Serviços de terceiros	(184)	(171)
Seguros	(198)	(183)
Outras despesas operacionais	(26)	(19)
	<u>(439)</u>	<u>(416)</u>

18. Outras receitas

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Outras receitas	-	30
	<u>-</u>	<u>30</u>

19. Resultado financeiro

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Imposto sobre operações financeiras	(4)	-
Despesas bancárias/taxas bancárias	(57)	(402)
Juros sobre empréstimos	(1.264)	(1.222)
Atualização monetária juros	(1.920)	(2.358)
Juros sobre arrendamento	(118)	(118)
Custo amortizado empréstimos	(41)	(42)
Juros sobre debêntures	(318)	(316)
Custo amortizado debentures	(17)	(17)
Despesa financ. prov de desmontagem	(43)	(58)
Atualização IPCA debentures	(470)	(544)
Despesas financeiras	<u>(4.252)</u>	<u>(5.077)</u>
Receita de aplicações financeiras	689	17
Variação cambial ativa	1	-
Juros Ativos	2	-
Receitas financeiras	<u>692</u>	<u>17</u>

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
Período de três meses findo em 31 de março de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Imposto de renda e contribuição social

No quadro a seguir, detalhamos a despesa de IRPJ e CSLL calculada pelo regime de lucro presumido:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Receita de Venda de Energia	7.498	7.043
Receita de Prestação de Serviço	48	-
Percentual de Presunção 8%	600	563
Percentual de Presunção 32%	15	-
Outras receitas	690	1.658
Base de Cálculo	1.306	2.221
Imposto de Renda - 15%	196	334
Adicional - 10%	125	216
TOTAL Imposto de renda	320	550
Receita de Venda de Energia	7.498	7.043
Receita de Prestação de Serviço	48	-
Percentual de Presunção 12%	900	845
Percentual de Presunção 32%	15	-
Outras receitas	690	1.658
Base de Cálculo	1.606	2.503
Contribuição Social - 9%	145	225
TOTAL Contribuição Social - 9%	145	225
TOTAL Imposto de renda	320	550
TOTAL Contribuição social	145	225

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
Período de três meses findo em 31 de março de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Seguros

A política da Companhia inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração.

Os limites máximos de indenização para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Cobertura	Limite R\$	Franquia R\$	Prêmio R\$
Risco de Operações	238.825.492	Cfme. Especificação	515.045

Prazo 29/10/2022 a 29/10/2023

Cobertura	Limite R\$	Franquia R\$	Prêmio R\$
Seguro de Responsabilidade Por Danos Ambientais em Instalações Comerciais ou Industriais	25.222.000	10.088.800	22.700

Prazo 30/10/2022 a 30/10/2023

Cobertura	Limite R\$	Franquia R\$	Prêmio R\$
Responsabilidade Civil de Operações	128.750.000	Cfme. Especificação	201.529

Prazo 29/10/2021 a 29/10/2022

ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Diretor Presidente

André Ricardo Dannemann
Contabilista responsável
Contabilista - CRC-1SP274400/O-5